

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0125/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA (Representante dos Empregados) e FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA (Suplente Representante dos Empregadores), bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe, Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando MA-090/97, em que é requerente ao Exmo. Sr. Juiz ALUISIO RODRIGUES, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu-lhe, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a licença para tratamento de saúde no dia 03.06.97, nos termos do art.69, I, da Lei Complementar nº 35/79.

OBS: Ausente o Juiz Tarcísio de Miranda Monte, em licença médica. Convocado o Suplente, Juiz Francisco de Assis Benevides Gadelha, para substituir o Classista Titular Representante dos Empregadores, Dr. Haroldo Coutinho de Lucena, em licença médica.

Sala das Sessões, de junho de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

ALUÍSIO RODRIGUES